

NOTA TÉCNICA DT/PT Nº 11/2025

CRITÉRIOS DE APOIO A ATLETAS COM RECURSOS DO FUNDO DE FOMENTO DO COMITÊ PARALÍMPICO DE BRASILEIRO - CPB

Brasília, 16 de abril de 2025

A Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), por meio de sua Direção Técnica, no âmbito do Plano de Iniciação e Fomento ao Para Triathlon 2025, e em consonância com o Planejamento Estratégico do Ciclo Paralímpico Los Angeles 2025-2028, estabelece os critérios técnicos para a concessão de apoio a atletas de classes prioritárias com recursos do Fundo de Fomento do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

1. Objetivo

Definir as diretrizes e os critérios que orientam a concessão de apoio financeiro e técnico a atletas de grupos considerados prioritários para o desenvolvimento da modalidade de Para Triathlon, com foco na formação de novos talentos e na preparação de atletas com potencial de participação nos Jogos Paralímpicos.

2. Autonomia Técnica

A área técnica da CBTri possui total autonomia para estabelecer os critérios de seleção e definir os atletas beneficiados nas ações de fomento, de acordo com os objetivos estratégicos da entidade e as diretrizes técnicas do programa.

3. Conceito de Fomento no Âmbito do Para Triathlon

Para fins desta nota técnica, serão consideradas como ações de fomento aquelas voltadas ao suporte de atletas com perfil de iniciação ou desenvolvimento, conforme edital do CPB e definido por esta diretoria técnica com prioridades para:

- - Atletas das classes de deficiência severa:
 - - PTVI (deficiência visual)
 - - PTWC (cadeirantes)
 - - Critério etário prioritário: até 30 anos

FILIADA

- - Atletas do gênero feminino, de todas as classes funcionais
- - Atletas jovens até 23 anos, de todas as classes funcionais

4. Critérios de Elegibilidade

- Estar devidamente registrado na Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri);
- Possuir classificação funcional oficial (nacional ou internacional);
- Apresentar plano esportivo anual, com metas e eventos prioritários;
- Ter até 30 anos, nos casos das classes PTVI e PTWC;
- Ter até 23 anos em qualquer classe funcional, quando se tratar de apoio a jovens talentos;
- Ser atleta do gênero feminino, independentemente da classe funcional, quando o apoio estiver relacionado a metas de equidade de gênero.

A seleção dos atletas será realizada por comissão técnica da CBTri, com base em análise do plano esportivo, desempenho recente, potencial de desenvolvimento e aderência aos critérios estabelecidos nesta nota.

5. Formas de Apoio

- Apoio logístico e financeiro para participação em eventos nacionais e internacionais;
- Aquisição ou empréstimo de equipamentos especializados;
- Acesso a avaliações técnicas, clínicas e científicas;
- Participação em ações formativas, clínicas e estágios supervisionados;
- Inclusão em projetos-piloto regionais vinculados às Escolinhas de Para Triathlon.

6. Critérios de Priorização

- Atletas PTVI e PTWC com até 30 anos;
- Atletas mulheres de qualquer classe funcional;
- Atletas Sub-23 com plano esportivo consistente;
- Atletas identificados como talentos promissores em avaliações da equipe técnica da CBTri.

Em casos de igualdade de condições entre atletas elegíveis, a Direção Técnica da CBTri poderá considerar elementos adicionais, como desempenho técnico recente, histórico de participação em programas da confederação e disponibilidade de equipamentos adaptados específicos.

7. Disposições Finais

Esta nota técnica tem validade para a temporada 2025, podendo ser revisada ou atualizada pela Direção Técnica a qualquer momento, conforme diretrizes do CPB ou estratégias da CBTri.

As decisões da Direção Técnica da CBTri relativas à seleção e apoio com recursos de fomento são soberanas e não caberá recurso, salvo em caso de erro material devidamente comprovado.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to Ivan Razeira.

IVAN RAZEIRA

Gerente Técnico – Para Triathlon

Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri)